

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 13 Oct 2014 10:28

Emenda: Nº70 /2014

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

EMENDA MODIFICATIVA

“CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

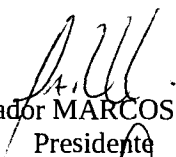
A Comissão Técnica Permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise da Emenda nº 70/2014, que insere o Projeto de Lei nº 12 de 13 de março de 2013, o qual “CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

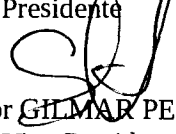
O Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI, Líder da Bancada do - PT, encaminha para deliberação, apreciação e votação para incluir no Projeto de lei a Emenda Modificativa nº 70/2014 que visa modificar a redação dada ao art. 3º do Projeto de Lei nº 12, de 13 de março de 2013 passando a vigorar com a seguinte nova redação.

“Art. 3º O professor do ano será escolhido entre professores, alunos e direção de cada escola municipal de ensino pelos critérios estabelecidos no art. 4º da presente lei, sendo vedada a indicação de professor do ano por duas vezes seguidas.”, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente


Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13 / 10 / 2014

AS 09:10 Horas

Ass.: 